

Igreja Católica - Cimi - Ave

'Índios, questão de patriotismo'

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Aqui compareço não como testemunha, mas como indiciado", disse ontem o diretor responsável de O Estado de S. Paulo, Júlio de Mesquita Neto, ao depor na Comissão Parlamentar de Inquérito mista do Congresso que investiga as denúncias feitas pelo jornal sobre a atuação de grupos interessados em restringir a soberania nacional na região amazônica. Ele contestou o fato de dois integrantes da comissão terem prejudi-

gado as denúncias para criar uma situação de antagonismo contra O Estado.

Júlio de Mesquita Neto lembrou que o jornal, através de suas reportagens, já deu origem a pelo menos três comissões parlamentares de inquérito. E, apesar de sua importância, em nenhuma delas houve tanta celeuma como a atual. A conclusão do jornalista é de que "tudo se resume a um problema de patriotismo e de nacionalismo". As denúncias apresentadas

foram propositadamente distorcidas em sua interpretação e "esta CPI nasce sob nutrido fogo de campanha destinada a discutir não os fatos denunciados, mas a afirmar que o que foi dito nas reportagens de O Estado é falso". Subvertendo a realidade, tentou-se encobrir as iniciativas claramente prejudiciais aos interesses da Nação.

Assessorado pelo jornalista Oliveira S. Ferreira, que também falou à comissão, Júlio de Mesquita Neto

provou que a instituição denunciada foi o Conselho Mundial da Igreja Cristã, e não o Conselho Mundial de Igrejas que, embora com nomes parecidos, têm objetivos diferentes. A chamada "emenda austríaca" foi, de fato, um canal usado pelo Conselho Indigenista Missionário para tentar estabelecer que o Brasil é um Estado plurinacional. A manobra denunciada reflete, portanto, o título dado à primeira reportagem da série publicada pelo Estado: "A conspiração contra o Brasil".



O jornalista Júlio de Mesquita Neto confirma a denúncia e promete entregar os documentos

Roberto Cardoso Alves preside a CPI

Defesa dos interesses nacionais

Esta é a íntegra do depoimento do diretor responsável de O Estado de S. Paulo, Júlio de Mesquita Neto:

Senhor presidente e srs. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Com prazer compareço a esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional constituída para apurar denúncias que o jornal O Estado de S. Paulo — do qual sou diretor responsável — fez das intenções de organismos internacionais e nacionais de, primeiro, frustrar a ação do governo brasileiro para expandir a soberania efetiva do Estado a partes do território nacional ainda não alcançadas pela presença da lei e da justiça estatais brasileiras, e, depois, criar paulatinamente as condições jurídicas para que o exercício da soberania brasileira se torne restrito nessas áreas.

Coloco-me, assim, à disposição de v. exas. para esclarecer aquilo que estiver a meu alcance. Com o consentimento do sr. presidente, espero tornar esses esclarecimentos os mais amplos possíveis com o concurso de auxiliares diretos meus, naquilo que não contrariar as praxes de comissões desse tipo, que estão dirigidas a apurar a verdade.

Antes de entrar no mérito do assunto que nos preocupa, não posso deixar de tecer algumas considerações que reputo importantes, porque preliminares. O jornal que tenho a honra de dirigir já deu origem, a quanto saiba, a pelo menos três comissões no âmbito do Congresso Nacional: uma, especial do Senado Federal, criada pelo empenho do senador João Calmon, durante o governo Figueiredo, para apurar denúncias que O Estado fizera sobre os negócios do Brasil com a Polônia; outra, de inquérito da Câmara dos Deputados, para apurar aquilo que o jornal havia denominado de "negócios especiais"; uma terceira, no mesmo âmbito, para apurar, agora com os poderes inquisitórios de uma CPI, os negócios com a Polónia. Em nenhuma dessas três oportunidades, apesar dos interesses contrariados serem de vulto e de o governo ainda padecer — e muito — de resquícios autoritários, armou-se celeuma, nem se procurou, nos próprios limites do órgão investigador, criar-se clima de antagonismo contra O Estado de S. Paulo. Dir-se-ia até — e só não o afirmo cabalmente por conhecer a vida progressista de muitos dos ilustres membros dessa comissão, alguns deles vitimados pela fúria casatória de governos autoritários — que aqui compareço não como testemunha, mas como indiciado. Razões tenho para fazer essa afirmação, protestando por meu direito como jornalista de denunciar ações que afetam o Estado brasileiro no que tem mais caro e sagrado, que é o domínio de seu território. Vossas excelências verão que não exagero.

Estaria apenas constatando o óbvio se dissesse que contra esta comissão se poderia arguir aquilo que no Código de Processo Penal se chama de "Exceção de Suspeição": sim, suspeição, porque pelo menos dois de seus ilustres membros, antes mesmo de terem sido colhidos os primeiros depoimentos, produzidos ou requisitados documentos, emitiram juízos sobre as denúncias e o órgão de imprensa que as formulou, prejudicando o feito. E prejudicando, em certos momentos, de maneira dir-se-ia injuriosa a O Estado de S. Paulo.

O nobre senador Ronan Tito é um dos que prejudicou a ação antes de a CPI dar início a seus trabalhos. Saindo de encontro com assessor do Conselho de Segurança Nacional, s. exa. declarou à imprensa haver ouvido dele a afirmação de que os documentos sobre os quais O Estado havia baseado suas reportagens eram falsos. Em

seguida, confrontado com o formal desmentido do Conselho de Segurança Nacional, transferiu a responsabilidade da primeira declaração para o jornalista que a ouvira, atribuindo a publicação a um mal-entendido e afirmou peremptoriamente ser ele, Ronan Tito — àquela época designado relator da CPI —, quem dizia que os documentos eram falsos. Se o relator designado diz que é falsa a documentação que deverá ser produzida para que ele a examine seria caso de perguntar: quais as razões que levam a CPI a perder seu tempo me inquirindo?

Igual restrição pode ser feita quanto à isenção do nobre senador e ex-ministro do regime autoritário Severo Gomes, que emitiu opinião definitiva sobre o feito em artigos publicados pela imprensa, num dos quais avançou, com parti pris ideológico, acusações de ordem moral contra o jornal que dirijo. Curiosamente, da mesma maneira que o senador Ronan Tito, o senador Severo Gomes faz juízos e toma partido sem que seu nome tenha sido chamado à colocação nas reportagens.

Creio, senhor presidente, que os dois exemplos que dei a título de preliminar são suficientes para evidenciar que se poderia arguir exceção de suspeição, ou a menos dizer que falta a dois membros desta CPI isenção bastante para apreciar assunto da maior relevância para os destinos do Brasil.

Na mesma linha de raciocínio, é de ver que contrariamente a outros assuntos sobre os quais o Congresso nacional realizou inquéritos nos limites dos poderes que o regime autoritário lhe deixou, cassados mandatos com o referendo de ministros do governo Castello Branco, esta CPI nasce sob nutrido fogo de campanha destinada a discutir não os fatos denunciados, mas a afirmar que tudo aquilo que foi dito nas reportagens de O Estado é falso. Chamaria a atenção de v. exas. para a circunstância de que aqueles que atacam o jornal não são as pessoas ou entidades denunciadas nas reportagens; são cidadãos comuns, que se tomaram de repente furor contra o jornal porque nas reportagens se falou do Cimi — Conselho Indigenista Missionário. Outro fosse o clima político e outro o tipo de acusação feita, dir-se-ia que a Internacional Comunista ou o Departamento de Propaganda do III Reich tinham mobilizado todos os seus agentes para desacreditar quem teve a ousadia de apontar um encadeamento de fatos, que é demais perfeito para ser apenas coincidência. Preocupamo-nos, no entanto, não a campanha difamatória — demonstração evidente de que ferimos interesses de monta, mas a campanha de desinformação. É para ela que me permito chamar sua atenção, agora, para que os debates, depois, possam ser conduzidos livres da influência de ruídos estranhos à nossa comunicação.

A primeira desinformação reside no seguinte: espalha-se por toda a parte, iludindo a boa fé de homens de respeito como d. Luciano Mendes de Almeida e o nobre deputado Lysâneas Maciel, entre outros, que o Estado acusou o Conselho Mundial de Igrejas (em inglês The World Council of Churches) de haver emitido a "Diretriz nº 4, Brasil, ano Zero", e de estar por detrás de toda a trama denunciada. A desinformação visa objetivo de relevo. De fato, no instante em que se espalha à socapa que O Estado inverteu contra The World Council of Churches, mobilizam-se contra ele todos aqueles que, desde 1948, se reuniram como "uma comunidade de Igrejas que aceitam Jesus Cristo Nosso Senhor como Deus e Salvador". A sede do Conselho Mundial de Igrejas, como v. exas. sabem, é em Genebra.

Ora, O Estado de S. Paulo, não cometeu a leviandade de acusar, ou de citar, o World Council of Churches como sendo inspirador da campanha sob inquérito desta comissão. Não o fez pela simples e boa razão de que o documento que tinha em mãos não apontava para esse Conselho, mas para outro, como uma de suas sedes igualmente em Genebra, e cujo nome em português é assaz parecido, prestado-se à ardilosa manobra de jogar contra o jornal quantos, membros das igrejas reformadas que integram o World Council of Churches, falam conjuntamente, rezam juntos e trabalham juntos no espírito de compreensão e tolerância mútuas.

A instituição que o O Estado apontou, fazendo questão de dizer as cidades em que ela diz ter sede — pelo que se lê do papel timbrado em nosso poder — e os membros que a integram, é outra, que em português se chamaria Conselho Mundial da Igreja Cristã, e que tem uma de suas sedes também em Genebra. Sendo as duas entidades de Genebra e, em português, insisto, uma se distinguindo da outra pelo adjetivo "Cristã", foi fácil montar a intriga. Afirma, porque assim foi publicado sempre, que a entidade que O Estado denunciou foi o Christian Church World Council, e no papel timbrado pode ler-se, debaixo do título da instituição, a designação das seguintes cidades: Geneve, Paris, London, Boston, San Francisco, Sidney. E ao pé da página, como O Estado fez questão de publicar, lê-se: Membership: Le Comité International de la Defense de l'Amazonie, The International Anthropology Resources Center, o The International Workgroup for Indigenous Affairs, o The Berna Geneve Ethnical Institute, o The Inter-American Indian Institute, o The International Cultural Survival, o The International Ethnical Survival.

Essa foi a instituição que o jornal O Estado de S. Paulo denunciou. A semelhança dos nomes — quando traduzidos — permitiu a insidiosa campanha, acusando o jornal de haver denegrido uma instituição da seriedade do World Council of Churches. Que a campanha era orientada exatamente para confundir pessoas de boa-fé, provocando nelas a santa ira que adorm da injúria, prova-o o fato de em momento algum ninguém haver feito referência ao fato de O Estado ter acusado o Christian Church World Council e, mais ainda, de haver transcrito do documento em seu poder o seguinte parágrafo: "São líderes deste Movimento: a) Le Comité International de la Defense de l'Amazonie; b) Inter American Indian Institute; c) The International Ethnical Survival; d) The International Cultural Survival; e) Workgroup for Indigenous Affairs; f) The Berna-Geneve Ethnical Institute e este Conselho Coordenador". Decorre limpidamente daí que o Christian Church World Council se apresenta como comitê coordenador de um movimento integrado também por outras entidades que aliás o compõem. Entidades internacionais, com sedes em diferentes países, como se vê do papel timbrado.

Esse era um ponto para o qual quis chamar a atenção de vossas excelências, para que se possa analisar quais os interesses que de fato estão em jogo, vale dizer, quem tem interesse em distorcer fatos para mudar o curso das investigações.

Outro fato que merece destaque e a consideração desta CPI liga-se igualmente a essa campanha contra O Estado. Apesar de ser público e notório que o Cimi patrocinou emenda que aceita Jesus Cristo Nosso Senhor como Deus e Salvador. A sede do Conselho Mundial de Igrejas, como v. exas. sabem, é em Genebra.

deseja impedir o exato conhecimento dos fatos e se quer mistificar a opinião pública. Digo mistificar porque os que levam a campanha a cabo sabem que existe outra emenda, essa da Associação Brasileira de Antropologia e outras duas entidades, dispostas exatamente que o Brasil é um Estado pluriétnico. Se se confundem as coisas — inclusive para deixar mal o ministro da Justiça — é porque se deseja apontar o Cimi como órgão neutro e não empenhado, como de fato esteve e está, em criar as condições para que os índios sejam considerados como integrantes de nações com direito e território próprios. Mais ainda, na campanha de desinformação, omite-se outro pormenor de relevância que é o fato de a emenda do Cimi atribuir às diferentes tribos indígenas não apenas o caráter de "nações", mas também fazê-las "pessoas jurídicas de direito público interno".

Feitas essas considerações, passo ao que posso aduzir de esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Creio que nada melhor do que a história pura e simples dos fatos para esclarecer a opinião de tão ilustre comissão. Recebi documentos cuja leitura dá conta de fato da maior gravidade: ação concertada com o objetivo de ampliar a área das reservas indígenas, num primeiro passo; impedir a ação do Estado, por seus órgãos militares, nas áreas da Amazônia legal, mediante oposição à construção de quartéis e campos de pouso num segundo passo, para, numa etapa posterior, emendar-se a Constituição brasileira a fim de assegurar aos indígenas o estatuto de "nações".

A leitura dos documentos impressionou-me. Avaliando sua importância e a gravidade das repercussões decorrentes de sua publicação, pedi ao prof. Oliveira da Silva Ferreira, diretor da empresa e meu assistente executivo, que os examinasse e os discutisse comigo para que eu então pudesse decidir. O prof. Oliveira aqui está e poderá esclarecer v. exas. sobre os passos que deu para concluir que os documentos mereciam fé jornalística — a mesma fé jornalística que dele e de mim mereceram os documentos sobre os negócios com a Polónia, cuja divulgação teve papel não desprezível no abalo da estrutura de dominação autoritária que nos governava então.

Apesar de o parecer do prof. Oliveira S. Ferreira concluir pela credibilidade jornalística dos documentos, e recomendar sua publicação, hesitei. Medi as repercussões possíveis e cheguei até a pensar na entrega desses documentos ao ministro da Justiça, autoridade civil à qual estão afetos assuntos dessa natureza e gravidade. Foi quando o conhecimento da chamada "emenda austríaca" — a "Iniciativa Popular nº 1", recebida e protocolada pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, decidiu-me a optar pela publicação. Na verdade, a "emenda austríaca" configurava clara intervenção de grupos não-nacionais no processo de elaboração da Constituição brasileira. Ao contrário do que dizem alguns, que saem em defesa do Cimi sem que para tanto tenham procuração bastante, os quase 47 mil jovens austríacos que subscreveram aquele texto não são "atores" de uma "novela". São a massa de manobra de quem estava interessado em reforçar, de fora, as pressões que já se exerciam de dentro com o objetivo de criar as condições indispensáveis a que os índios pudessem constituir-se em "nações", pessoas jurídicas de direito público interno.

A "emenda austríaca" desvelou o propósito de precipitar os fatos na

Assembléia Nacional Constituinte antes que se encerrasse o prazo para a apresentação de emendas ao anteprojeto fruto do trabalho das comissões temáticas. Essa "emenda" não pode ser inquirida de obra de falsários, por isso mesmo, dela não se fala, nem os motivos que a inspiraram são objeto de perquirição. Sobre ela se cala porque ela é a prova de que há grupos internacionais interessados em que a Constituição brasileira dê o não a aquele tratamento aos índios e às riquezas existentes em seu território — tratamento que não atende, estou convencido, aos interesses nacionais.

As matérias que decidi publicar falam por si. Riem-se alguns do fato de havermos dado à primeira delas o título de "A conspiração contra o Brasil". Apesar desse riso, é disso que se trata quando se cuida de fazer das tribos índias "nações" definidas como "pessoas jurídicas de direito público interno" e quando simultaneamente se projetam ações e se realizam ações para evitar que as Forças Armadas — enquanto braço do Estado brasileiro, criem as condições de povoamento da chamada Calha Norte. Há conspiração quando se observa coincidência entre ações projetadas e as afirmações de que os direitos imemorais dos índios que habitam o Brasil e podem atravessar as fronteiras para realizar aquilo que alguns dizem ser sua "reprodução cultural", são, esses direitos, superiores ao direito, e ao dever do Estado brasileiro de zelar pelas suas fronteiras numa área das mais críticas na atual conjuntura. Quando há essa coincidência, só se pode concluir que se deseja que, retiradas do controle do Estado, essas áreas do território brasileiro possam ser objeto de disputas entre essas "nações", que, pessoas jurídicas de direito público interno, poderiam desvincular-se do controle da Funai e possivelmente "escolher" serem tuteladas por um novo Direito Indiano baixado por não se sabe qual organismo internacional. No meu modesto entender, criar as condições para que o Estado brasileiro não possa agir em toda a extensão de seu território, é conspirar contra o Brasil. Para muitos, afetados pelos ares progressistas do século — os quais não sopram, seguramente, da União Soviética, tão coisa do controle de seu território — esse fato não constitui conspiração, mas apenas o exercício do direito missionário de falar em nome dos índios sem querer que eles sejam os porta-vozes de seu próprio destino. Tudo se resume a um problema de patriotismo e de nacionalismo. Descendendo de quem lutou ardentemente para que se estabelecesse o serviço militar obrigatório, e formou, em sua juventude, na Liga Nacionalista, considero essa ação desagregadora, da qual o Cimi é parte, uma conspiração.

Os fatos foram narrados em nossas reportagens. A eles posso aduzir pouca coisa — talvez a lembrança do discurso do nobre deputado José Dutra, denunciando a transferência de fundos de uma entidade baiana para uma organização na Amazônia (via Cimi), fundos esses destinados a financiar campanha de arremetimento das aldeias indígenas contra a Calha Norte. Restaria saber qual o motivo que leva tão ardentes defensores da causa do isolamento do índio da civilização, a insistir em que missionários — menos os salesianos, até pouco tempo — possam ter contato com os índios, mas se arrepiam quando sabem que o governo brasileiro deseja fazer atuante sua presença nessas áreas.

Creio que a descoberta desses motivos pouco patrióticos é a tarefa principal do trabalho dessa CPI.

Muito obrigado

Até xiita aponta falsos missionários

O debate foi aberto pelo deputado José Carlos Saboya (PMDB-MA), que disse ter achado "desagregante" a referência feita pelo diretor responsável de O Estado de S. Paulo, na sua explicação inicial "à vida progressista dos constituintes". O jornalista esclareceu que o parlamentar interpretara mal o tom de suas palavras e que não teve a intenção de ofender ninguém.

Carlos Saboya aceitou as explicações, mas disse que, quanto às denúncias feitas por O Estado, os argumentos usados por Júlio de Mesquita Neto no seu depoimento não o convenceram. Pediu que todos os documentos sobre o Cimi, o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs e a referência estrangeira na soberania da Amazônia fossem entregues à presidência da CPI, "para posterior convocação dos jornalistas".

"Vamos mandar todos os documentos aos senhores", explicou Júlio de Mesquita Neto, esclarecendo que eles não consistem apenas no tratado que citara anteriormente, mas que havia vários outros. "Claro que entendemos que a documentação do objetivo desta CPI e temos todos os originais, que precisaremos usar na Justiça para responder ao Cimi, mas a comissão terá as fotocópias", disse.

O presidente da CPI, deputado Roberto Cardoso Alves, prometeu que os documentos serão examinados e depois haverá novo convite ao diretor de O Estado, para esclarecer possíveis dúvidas.

O deputado Lysâneas Maciel, que é ligado ao movimento evangélico, disse desconhecer o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs citado pelo jornalista, mas comentou que há muitos grupos que se dizem religiosos na Amazônia, "que andam com contador geiger nas mãos procurando o minério nas terras dos índios". Citou ainda o Summer Institute of Linguistic entre os "tais que se intitulam missionários".

"Acho que O Estado foi iludido em boa fé", continuou Lysâneas, "mas como o World Council of Churches já foi excluído, penso que os outros documentos têm de ser olhados com suspensão". Mas reconheceu que já viu áreas proibidas na Amazônia com placas de No trespass allowed colocadas por estas "igrejas".

A seguir, o deputado do PDT perguntou se o cidadão Mauro Nogueira, citado nas reportagens do jornal, foi uma fonte utilizada pelo O Estado sabe quem ele é e como foi estabelecida a ligação entre o Cimi e o Conselho Mundial das Igrejas Cristãs.

Como já anunciara no começo do seu depoimento, Júlio de Mesquita Neto chamou o diretor de O Estado de S. Paulo, Roberto Cardoso Alves, a responder às perguntas. Oliveira enumerou as várias entidades que fazem parte do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs. Disse também que, examinando a documentação que o jornal reuniu e comparando-a com artigos de O Estado de S. Paulo, foi estabelecida a ligação dos fatos e entidades. Júlio de Mesquita Neto explicou que "os fatos e sua concatenação provam as ligações".

Lysâneas Maciel quis saber também com base em que argumentos ficou estabelecido que o Cimi pretendia estabelecer um controle nacional restrito na Amazônia. "Os documentos provam", respondeu Oliveira Ferreira, explicando que eles falam que a posse das terras da Amazônia pelo Brasil e Venezuela "é circunstancial" e que elas pertencem aos índios.

"Recebemos documentos de várias fontes fidedignas e, quando publicamos algo, como no caso das "polonêsas", logo novas fontes e documentos surgem como aconteceu agora, quando publicamos alguns, embora tenhamos vários outros", explicou Mesquita Neto.

Quando à participação ou não de Mauro Nogueira nas reportagens, Lysâneas aceitou o argumento de que a Lei de Imprensa preserva a origem da fonte. O presidente da comissão aproveitou para anunciar que Mauro Nogueira já se ofereceu para depor na CPI.

Lysâneas perguntou quem se beneficiaria se as terras ficassem nas mãos dos índios, sem exploração. "Quem se beneficiaria seriam os países concorrentes do Brasil na questão dos minérios, os famosos Tinners, que querem o nosso país de fora da concorrência", afirmou o jornalista Júlio de Mesquita Neto.

Lysâneas Maciel perguntou ainda se os índios teriam condições de negociar com as mineradoras. Júlio de Mesquita Neto respondeu que existe uma mineradora, a Parapanema, "que tem uma política instigante com os índios" e que os resultados disso são bons para o País e os próprios índios, como demonstrou a manifestação dos tucanos que foram a Brasília, na semana passada, exigir o relacionamento com a Parapanema.